



boa viagem

INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Assunto: COVID-19 – Novas regras de utilização do transporte público

ESTIMADOS CLIENTES,

A partir de **1 de Maio** passam a haver as seguintes regras de utilização nos autocarros da Boa Viagem:

- Todos os passageiros terão obrigatoriamente de ter um título de transporte válido para poder viajar.
 - No seguimento desta medida a entrada e saída das viaturas voltará a ser feita pela porta da frente e de trás respectivamente.
 - Apelamos a que, se possível, efectue o pagamento com a quantia exacta.
 - Limitação de lotação a 66% dos lugares sentados –2 por cada 3 lugares.
 - Obrigação de uso de mascara - “De acordo com as recomendações da DGS e das autoridades competentes é obrigatório o uso de máscara nos transportes públicos”.
 - Não é necessário accionar o botão “STOP”, uma vez que o autocarro irá parar em todas as paragens do trajecto que vai efectuar.

UTILIZE ESTAS ALTERNATIVAS PARA OBTER TODA A INFORMAÇÃO QUE PROCURA:

Contact Center: 263 730 530; **Telf:** 263 730 500/263 730 516

Aplicação: mybv; **Site:** www.Boa-viagem.pt

A DIRECÇÃO

Alenquer, 2020/04/29

IP. 2020. nº 26. BV

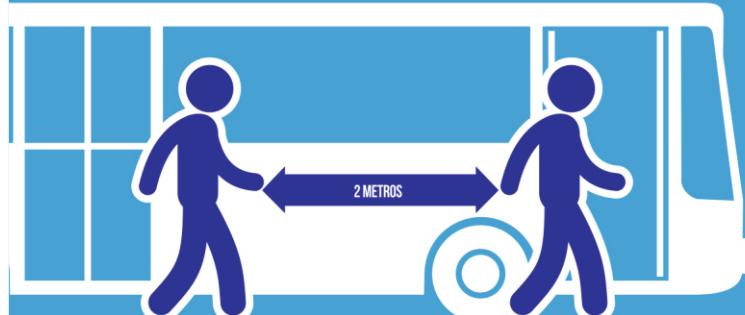
Contactos: Telf: 263730500; Email: boa.viagem@rodest.pt; Site: www.boa-viagem.pt

REGRAS OBRIGATÓRIAS A PARTIR DE MAIO

PARA A UTILIZAÇÃO DO
TRANSPORTE PÚBLICO

TÍTULO DE TRANSPORTE VÁLIDO

Para aquisição do título de transporte deve ser entregue a quantia exata.

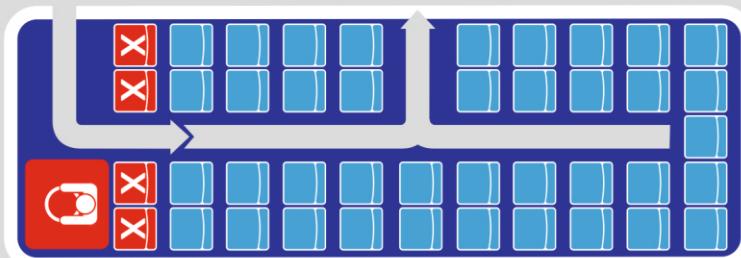


ENTRADA PELA PORTA DA FRENTE

Aguarde que o utente anterior entre para só depois entrar, mantendo sempre o distanciamento social.

LIMITE DE 2/3 DE LOTAÇÃO

Os lugares marcados a vermelho
não podem ser ocupados.



OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA

De acordo com as recomendações da DGS (informação nº009/2020 de 13/04/2020)

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Ao tossir ou espirrar use um
lenço de papel ou o antebraço.

